

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 03/2017

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE REVISÃO SISTEMÁTICA E META-ANÁLISE DE ENSAIOS CLÍNICOS RANDOMIZADOS

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o Edital de Seleção para o preenchimento das vagas para o Curso de Revisão Sistemática e Meta-Análise de Ensaios Clínicos Randomizados, que acontecerá no período de 16 a 20 de Outubro de 2017.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O curso será ministrado pelo Centro de Avaliação de Tecnologias do Hospital do Coração (HCor) em parceria com o Departamento de Ciência e Tecnologia - Ministério da Saúde (DECIT/MS).

1.2 As aulas ocorrerão na UFSB, no Campus Sosígenes Costa, em Porto Seguro.

1.3 O curso terá carga horária de 40h e será ministrado em regime concentrado, com aulas diárias no turno matutino (das 8h30 às 12h30) e vespertino (das 14h00 às 18h00).

1.4 As despesas de traslado, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade dos candidatos.

§ Os professores e estudantes da UFSB podem solicitar auxílio junto ao IHAC e PROSIS, respectivamente.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo no site da UFSB (<http://www.ufsb.edu.br/editais-2017-2>).

1.6. No caso de desistência, será convocado um novo candidato de acordo com a lista de classificação que compõem o Banco de Reserva.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O Curso de Revisão Sistemática e Meta-Análise de Ensaios Clínicos Randomizados é destinado aos:

- A. Profissionais com ensino superior que tenham interesse na área de avaliação de tecnologias em saúde;
- B. Profissionais que atuem em uma das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- C. Professores da UFSB lotados no Centro de Formação em Ciências da Saúde;
- D. Estudantes do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE); e
- E. Estudantes da UFSB matriculados regularmente no Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

2.2. Serão priorizados profissionais, professores e estudantes que trabalham e/ou participam de pesquisas na área de regulação, controle, avaliação de tecnologia e economia da saúde.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

- a) Definição e importância das revisões sistemáticas e metanálises, limitações e recursos necessários
- b) Desenhos de estudos e como formular a questão de pesquisa
- c) Busca de evidências prévias para redação do protocolo e revisões já publicadas
- d) Como redigir um protocolo de revisão sistemática
- e) Como elaborar estratégias de busca para revisão sistemática
- f) Construção da biblioteca de referências usando um gerenciador de referências
- g) Avaliação da elegibilidade dos artigos recuperados
- h) Avaliação do risco de viés de ensaios clínicos randomizados
- i) Elaboração da ficha clínica de extração de dados
- j) Apresentação dos dados descritivos (fluxo de seleção, características dos estudos e participantes)
- k) Tipo de variáveis, medidas de efeitos e interpretação gráfica
- l) Modelos estatísticos da meta-análise, heterogeneidade estatística
- a) Calculando a meta-análise
- b) Análises complementares
- c) GRADE: avaliação da qualidade da evidência e força da recomendação
- d) Redação do manuscrito utilizando a Diretriz PRISMA

4. INSCRIÇÕES, REQUISITOS E VAGAS

4.1. O Curso de Revisão Sistemática e Meta-Análise de Ensaios Clínicos Randomizados oferecerá 20 (vinte) vagas.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço <http://www.ufsb.edu.br/editais-2017-2>, e ficará disponível das 08:00

do dia 18 de setembro às 23:59 do dia 22 de setembro de 2017, devendo todos os documentos solicitados serem anexados no formato PDF.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Critérios de admissibilidade para inscrição, avaliados através de Currículo Lattes:

- A. Conhecimentos em epidemiologia (desenhos de estudos, interpretação de medidas de efeitos);
- B. Domínio de leitura e compreensão de artigos científicos em língua inglesa;
- C. Desejável conhecimento básico sobre bases de dados eletrônicas para busca de evidências;
- D. Desejável atuação em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS);
- E. Desejável ter realizado Oficina de Parecer Técnico-Científico.

4.5. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- A. 5 (cinco) vagas para profissionais que atuam em uma das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- B. 6 (seis) vagas para professores da UFSB Lotados no Centro de Formação em Saúde;
- C. 3 (três) vagas para estudantes do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE);
- D. 3 (três) vagas para estudantes da UFSB matriculados regularmente no Bacharelado Interdisciplinar em Saúde envolvidos em pesquisa na UFSB e
- E. 3 (três) vagas para bibliotecárias da UFSB.

Parágrafo Único - Na ausência de inscritos ou número inferior ao número vagas estabelecidas neste edital, as vagas serão distribuídas para os candidatos inscritos nas categorias A e B.

5. DOCUMENTOS

5.1 As/Os candidatas/os devem anexar cópia dos itens abaixo discriminados e enviá-los através de correio eletrônico para o endereço janemg@ufsb.edu.br, no momento de sua inscrição:

- a) Documento de identidade com CPF ou Passaporte para candidatas/os estrangeiras/os;
- b) Diploma de Graduação ou atestado de matrícula para estudantes da UFSB;
- d) Currículo Lattes atualizado;

- e) Comprovante de vínculo empregatício;
- f) Carta de intenção.
- g) Carta de concordância com os termos do edital e de adesão ao método, cronograma e avaliação para certificação.

5.2 A Coordenação de Seleção não se responsabilizará por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

6.1 A seleção será realizada por uma Comissão de Avaliação formada por três professores.

- A. A primeira fase, de caráter eliminatório, ocorrerá com base no preenchimento do Formulário de Inscrição e envio dos documentos constantes no item 4 deste edital, os quais serão analisados pela Comissão de Avaliação. O resultado desta fase da seleção será divulgado até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2017, no site da UFSB;
- B. Na segunda fase, será analisada a Carta de Intenção e o CV Lattes, ambos solicitados no Formulário de Inscrição, e verificada a coerência e relação da temática do curso com a trajetória profissional, acadêmica ou de pesquisa dos/as candidatos/as.

6.2. Os recursos da primeira fase deverão ser enviados para o e-mail janemg@ufsb.edu.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de setembro de 2017.

6.3 O resultado dos recursos da primeira fase será publicado até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de setembro de 2017, no site da UFSB.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado da segunda fase, ou fase final do Processo Seletivo será divulgado no site da UFSB através do endereço <http://www.ufsb.edu.br/editais-2017-2> até às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de setembro de 2017.

7.2 Os recursos da segunda fase deverão ser enviados por e-mail janemg@ufsb.edu.br, até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de setembro de 2017.

7.3. O resultado final dos recursos será publicado no dia 02 outubro de 2017, no site da UFSB.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo.

8.2. A/O candidata/o que infringir as normas deste Edital será automaticamente desclassificada/o.

8.3 A certificação com carga horária de 40h será realizada pelo Hospital do Coração (HCor).

8.4. Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Comissão de Seleção, a qual caberá julgamento e deliberação final.

8.5. Para mais informações entrar em contato: janemg@ufsb.edu.br.

Itabuna, 11 de setembro de 2017.